

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e
Logística – PMPGIL/UNIVALI
Mestrado Interinstitucional em Administração – MINTER UNIVALI/FCR EDITAL N°
168/ProPPEI/2025

“A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital”.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação e o Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção e o Número de Vagas para admissão no Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), para o Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

I. Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da [Plataforma Lattes](#)¹ atualizado.

II - As inscrições para o preenchimento das **35 (trinta e cinco)** vagas do Curso Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística que tem como Área de Concentração “Gestão, Internacionalização e Logística” estarão abertas até **30 de janeiro de 2026**, no [sítio eletrônico da FCR](#)².

O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é: **Faculdade Católica de Rondônia**, Avenida: Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, Costa e Silva, Porto Velho-RO, 76803-281. Fones: (69) 9 9247-8670 (telefone e WhatsApp), horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O local e horário para contato com a Secretaria do PMPGIL é: **Universidade do Vale do Itajaí**, Rua Uruguai, 458, Centro, 88302-901, Itajaí/SC. Fones: (47) 3341 7614, horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

III – Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em Administração ou em áreas afins (conforme as grandes áreas definidas pela CAPES e CNPq) emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de diploma de graduação em Administração de outros países, desde que reconhecido no Brasil. Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de diploma, desde que apresentem, no ato da inscrição, documento comprobatório de colação de grau.

IV – A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)³ e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00⁴ (duzentos e cinquenta reais). Os documentos abaixo listados para efetivação da inscrição podem ser enviados por e-mail editalminter.administracao@fcr.edu.br, até a data limite de inscrições.

- 2 Fotocópias autenticadas do diploma de graduação (os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, informando que já concluíram e aguardam a expedição do diploma);
- 2 Fotocópias autenticadas do histórico escolar de graduação;
- 2 Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 2 Fotocópias da carteira de identidade e CPF;
- 2 Fotocópias do Comprovante de Residência;
- 2 Fotocópias do currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (www.cnpq.br) e comprovado (as comprovações inseridas no currículo deverão ser entregues impressas).
- Intenção de pesquisa articulada com os temas das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (informações www.univali.br/pmpgil – Processo Seletivo – Modelo Proposta de Intenção de Pesquisa).

V – Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III e IV. Os documentos serão analisados conjuntamente com a equipe do PMPGIL/UNIVALI e FCR.

VI – Uma vez aceito o pedido de inscrição, a lista nominal dos candidatos aptos e o cronograma das etapas do processo seletivo serão disponibilizados no *site* www.univali.br/pmpgil. Não serão aceitas inscrições na ausência de qualquer um dos documentos previstos no item IV deste Edital.

VII – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) - que poderá designar outros docentes para compor a banca do processo de seleção - cuja composição é a seguinte:

Prof. Dr. Jeferson Lana – presidente Prof. Dr. Gustavo Behling – membro

Prof. Dr. Edney Costa Souza – membro

VIII – A turma do Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) através do Mestrado Interinstitucional (MINTER), será regida pelas normas regimentais do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e funcionará em regime de dupla titulação, quando manifestado pelo candidato, com a Universidade de Alicante, na Espanha, e em respeito às normas regimentais da Faculdade Católica de Rondônia.

Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), previamente designada nos termos regimentais do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

Primeira Etapa - Homologação das Inscrições:

Mediante análise dos documentos especificados no item IV deste Edital, a lista nominal dos classificados para a segunda etapa será divulgada em conformidade com o cronograma a ser divulgado no site do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística www.univali.br/pmpgil - Processo Seletivo.

Segunda Etapa – Entrevista, Currículo Lattes e Intenção de Pesquisa:

A segunda etapa do Processo Seletivo compreenderá a realização de entrevista, a análise do Currículo Lattes e da Intenção de Pesquisa.

As entrevistas ocorrerão de forma virtual, por meio da plataforma *Microsoft Teams* em conformidade com o cronograma a ser divulgado, em horários previamente agendados e com duração de 20 minutos para cada candidato, com acesso por meio do *link* de acesso que será enviado por e-mail.

O candidato deverá estar conectado no dia e no horário estipulados no cronograma de entrevista e será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por problemas de conexão por parte do candidato, que será desclassificado caso isso inviabilize a realização da entrevista no horário e na data estipulados.

IX – CLASSIFICAÇÃO

Dentre os candidatos, será convocado para a segunda etapa do Processo Seletivo o dobro de candidatos que obtiver a maior pontuação acumulada na primeira etapa.

Serão classificados os candidatos, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida no conjunto da primeira e segunda etapa deste Edital. A média final será calculada pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = (N_1 \times 30\%) + (N_2 \times 70\%)$$

Sendo:

N₁ - Nota Padronizada do Currículo Lattes.

N₂ - Nota Padronizada da Entrevista e Intenção de Pesquisa.

Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente, da maior para a menor média final alcançada. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate pela ordem: nota do currículo; nota da entrevista; nota da intenção de pesquisa.

A média final dos candidatos não selecionados não será válida para participação em futuros processos seletivos.

X - RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.univali.br/pmpgil do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística – Processo Seletivo e no site www.fcr.edu.br da Faculdade Católica de Rondônia, por meio de lista nominal, em conformidade com o cronograma a ser divulgado após a homologação das inscrições, após a apresentação e a aprovação do Relatório da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR) pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

XI - MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar os documentos originais listados no item IV deste Edital para realizar suas matrículas no período constante no cronograma (item IX deste Edital) na Faculdade Católica de Rondônia (FCR) e posteriormente no Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística (PMPGIL) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Todas as informações para a efetivação da matrícula serão enviadas por e-mail a cada candidato aprovado no processo seletivo.

Os candidatos que não forem selecionados poderão solicitar matrícula como aluno especial para cursar disciplinas isoladas, condicionando-se à existência de vagas, conforme o que determina o Art. 17, Inciso II do Regimento dos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

XII - PROGRAMA DE ESTUDOS PARA INTERESSADOS NA DUPLA TITULAÇÃO/ INVESTIMENTO - convênio com a Universidade de Alicante (UA) em seu Curso de Pós-graduação *Máster en Dirección Y Gestión de Empresas* – MDGE/UA.

13.1. O Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) requer 30 (trinta) créditos acadêmicos para sua devida conclusão e emissão de diploma.

13.2. O aluno vinculado a este programa de dupla diplomação necessitará cumprir os requisitos do edital específico desta dupla titulação. As disciplinas ofertadas no MDGE/UA, em Alicante, terão duração de um mês e, na UNIVALI, serão convalidadas como disciplinas eletivas.

13.3. Os alunos concluintes receberão os diplomas de Mestre em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística pela UNIVALI e de *Máster en Dirección Y Gestión de Empresas* pela Universidade de Alicante.

13.4. As atividades junto à Universidade de Alicante ocorrerão em data estipulada no edital específico para a dupla titulação.

13.5. As datas das atividades a serem cursadas na Universidade de Alicante podem sofrer alterações de acordo com a programação da universidade estrangeira.

13.6. O aluno vinculado a este programa de dupla diplomação será responsável por todos os custos estipulados em edital específico.

XIII – PROVA DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês), a ser realizada pela UNIVALI Idiomas, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

O Certificado de aprovação em exame de proficiência pode ainda ser emitido por outra instituição de ensino superior que possua programa de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo este nível B2 com nota igual ou superior a 7.0, ou emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (p.ex.: Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu)”.
O exame de proficiência de outra instituição somente será aceito se estiver dentro da validade de dois anos até a data de sua apresentação junto à Secretaria do curso para validação pela UNIVALI Idiomas.

XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O resultado final será divulgado por meio das páginas www.fcr.edu.br e www.univali.br/pmpgil.

15.2 - As atividades do Curso de Mestrado Profissional em Administração – Gestão, Internacionalização e Logística da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, **terão início programado para o primeiro semestre de 2026**, cujo encontro deverá apresentar o Programa e o Calendário de Aulas, a ocorrer na sede da **Faculdade Católica de Rondônia**.

15.3 - A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI/FCR, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de

inscritos e/ou de participantes e/ou de homologação e/ou divulgação de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI/FCR (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz e/ou impressão digital) conforme o caso e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI/FCR, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

15.4 - A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali e da Faculdade Católica de Rondônia ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada.

15.5 - A Univali e FCR não se responsabilizarão por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

15.6 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

15.7 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Itajaí, 19 de dezembro de 2025.

(original assinado por)

Prof. Dr. Gustavo Behling

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Administração – Gestão,
Internacionalização e Logística

(original assinado por)

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação